ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 107/92 Data 16 / 10 /1992

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/92

Denomina artéria em nossa cidade de" ANDREA SONDA".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 11 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 16.10.1992

PROTOCOLO: 16.10.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 16.10.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 09.11.1992

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE " ANDREA SONDA "

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 - LOCALIZAÇÃO PARA A DENOMINAÇÃO

06 - PARECER DA COMISSÃO

Carlinda Farina

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora do PFL

A MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data 16 10 92
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 16/ OUTUBRO/ 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 11 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparada regimentalmente e sob os preceitos da lei orgânica do município de Erechim, a vereadora que este subscreve apresenta para a consideração plenária, projeto de lei legislativo versando em denominação de artéria em nossa cidade de " ANDREA SONDA ".

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo plenário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE OUTUBRO DE 1992.

Carlinda Farina

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora do PFL

Fls 003

JUSTIFICATIVA

ANDREA SONDA nasceu em Guaporé - RS, em 13 de agosto de 1904, sendo filho de Antônio Sonda e Maria Parizotto Sonda.

Residiu na terra natal durante 18 anos, até casar-se com Adelina Aschidamin, mudando-se em seguida para São Valentin,RS após o falecimento de sua esposa, no parto da primeira filha, Carmelinda Sonda, que hoje reside em Chapecó - SC.

Em São Valentin, com 30 anos de idade, casou-se pela segunda vez, agora com Maria Cominetti, com o qual teve 09 filhos sendo o primeiro chamado Dalito (falecido) e após os outros, de nomes Dalito, Hilda, Lourdes, Alcides, Vilamir, Idi, Delcir e Dilce.

Começou sua vida como carroceiro, transportando produtos coloniais. Mais tarde, comprou um armazém de produtos alimentícios e magazines, juntamente com seu irmão Angelo.

Sendo rompida a sociedade, tempos depois, foi instalar-se em Sete de Setembro, no interior do município de Erval Grande , trabalhando nomesmo ramo de comércio. Sua segunda esposa também faleceu.

Casou-se novamente, desta vez com Lídia Rossetto, que hoje ainda vive na cidade de Erechim, e transferiu-se para a sede do município de Erval Grande - RS, onde residiu por aproximadamente 05 anos, onde se originou uma nova sociedade, com os filhos Alcides, Vilamir, e Idi, denominando a mesma de ANDREA SONDA & FILHOS LTDA.

No município de Erval Grande, destacada atuação comunitária, sendo atuante membro da comissão Emancipacionalista. Foi vereador da 1º legislatura.

No ano de 1966, mudou-se para Erechim com a família e o negócio. Pouco tempo depois desligou-se dos negócios, desligou-se da sociedade, dando entrada em seu lugar a seu filho mais novo Delcir. Mesmo desligado da empresa, continuou a manter vínculo di-

Fls. 004

reto, na condição de conselheiro, pois qualquer decisão da socie - dade contava com seu aval.

A empresa se solidificou, cresceu e se expandiu, cons- truindo um grande patrimônio, conduzida por seus filhos Alcides , Vilamir, Idi e Delcir.

ANDREA SONDA, faleceu em Erechim no dia 25 de Julho de 1991.

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora do PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE " ANDREA SONDA "

Art. 1º - É dada a denominação de " ANDREA SONDA " a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no loteamento morada do sol, entre as quadras nº 1, 2, 3, 11 e faixa de domínio da BR 153, iniciando na Rua Major Candido Cony até a Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, Direção Sudeste-Noroeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: " Rua Andrea Sonda ".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE OUTUBRO DE 1992.

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora do PFL

Fls. 006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

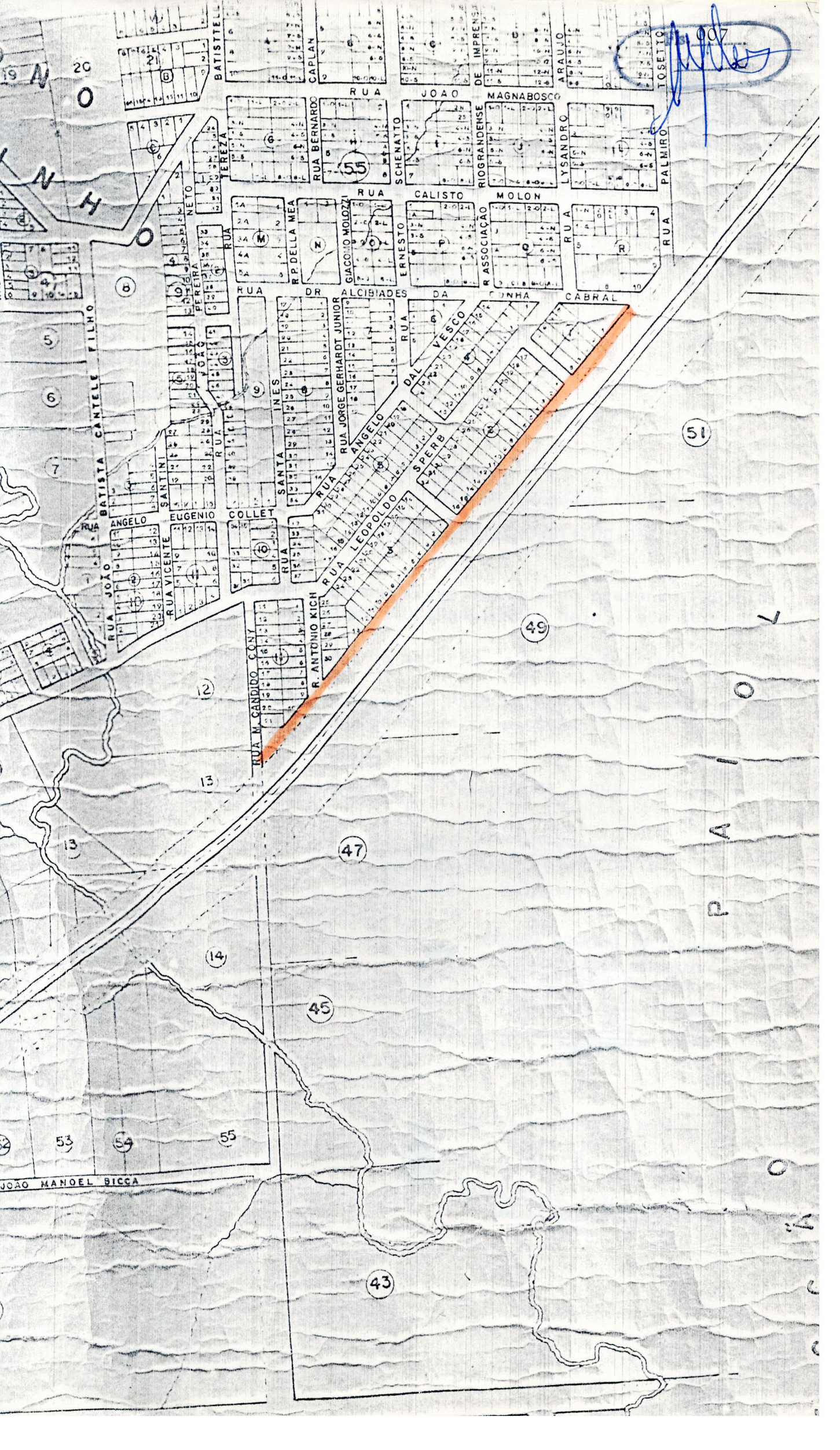
SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Loteamento Morada do Sol, entre as Quadras nº 1, 2, 3, 11 e Faixa de Domínio da BR 153, iniciando na Rua Major Candido Cony até a Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, Direção Sudoeste-Nordeste.

Erechim, 01 de setembro de 1992.

SECRETÁRIO DE OBRAS


RUA JOÃO MAGNABOSCO
RUA CALISTO MOLON
RUA DR ALCIBIADES DA CUNHA CABRAL
RUA BATISTA CÂNDELE FILHO
RUA ANGELO SPERB
RUA LEOPOLDO SPERB
RUA M. CANDIDO CONY
RUA ANTONIO KICH
RUA JOÃO MANOEL BICCA
RUA VICENTE EUGENIO COLLET
RUA SANTA INES
RUA JORGE GERHARDT JUNIOR
RUA DAL VESCO
RUA GIACOMO MOLOZZI
RUA R.P. DELLA MEA
RUA ERNESTO SCHENATTO
RUA RIOGRANDENSE
RUA LYSANDRO ARAUJO
RUA PALMIRO TOSETTO
RUA BERNARDO SANTINI
RUA TEREZA PEREIRA NETO
RUA ASSOCIAÇÃO
RUA BATISTTELLA
RUA CAPLAN
RUA DE IMPRENSA
RUA ANGELO JOÃO
RUA ANTONIO KICH
RUA VICENTE
RUA SANTA INES
RUA JORGE GERHARDT JUNIOR
RUA DAL VESC

Fls. 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OCOLO N.º:

ESSO N.º: 107/92

OR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

RIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/92

TA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" ANDREA SONDA".-

RELATOR: Vereador LOREDAN DAVID TONI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando a documentação anexada ao presente PROJETO DE LEI, opinamos pela sua CONSTITUCIONALIDADE, haja vista ser matéria CONSTITUCIONAL.

Quanto ao mérito da matéria, a autora foi feliz em / sua ampla Justificativa.

Encaminhamos o presente PARECER aos demais membros da COMISSÃO, e após ao Plenário, para sua tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 de Outubro de 1.992

LOREDAN DAVID TONIN
Vereador - Relator

ANHAM O PARECER|

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 05 / 11 / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 11 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

136/92 CM Erechim, Rs 10 de Novembro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 09 de Novembro de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, origem do / Legislativo, abaixo relacionados, e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/92 - Autoria Vereadora / CARLINDA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade / de ANDRÉA SONDA -
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/92 - Autoria Vereadora / CARLINDA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade / de LUIGI TORMEN".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/92 - Autoria Vereadora / TEREZINHA MARIA PECCIN - FRANCISCO SANCHES FERNANDEZ".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/92 - Autoria Vereadora / TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nossa cidade de EMÍLIO FIEBIG".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

OG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2478, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ANDREA SONDA".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de "ANDREA SONDA" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o - A Artéria localiza-se no Loteamento Morada do Sol, entre as quadras no 1, 2, 3, 11 e faixa de domínio da BR 153, iniciando na Rua Major Candido Cony até a Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, Direção Sudoeste-Noroeste.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA ANDREA SONDA".

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração